



CPL Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl@ipam.ro.gov.br&gt;

**Diligência - Pregão n. 003/2020 - IPAM**

1 mensagem

**CPL Comissão Permanente de Licitação** <cpl@ipam.ro.gov.br>  
Para: Vitanet Comercial <proposta@vitanet.net.br>

9 de junho de 2020 09:17

Boa tarde, Senhor Licitante.

Tendo em vista que a **Recorrida empresa VITANET COMERCIAL EIRELI**, quando em diligência realizada por esta pregoeira via e-mail, no dia 20/05/2020, afirmou existir no produto ofertado do lotes 01 e 03 todos os requisitos exigidos em Edital e, ainda, que há a possibilidade de o produto do lote 03 necessitar de um redutor de pressão dependendo da altura da caixa d'água, se for o caso, arcará com a instalação deste redutor, sem prejuízos à Administração Pública, uma vez que, o mesmo é condição do produto ofertado pela empresa e não condição estabelecida em Edital.

Já que a empresa Recorrida não comprovou no e-mail diligencial supramencionado a veracidade das informações fornecidas, é de inquestionável importância o fornecimento de uma **Declaração de Veracidade** direcionada a esta Pregoeira sobre as informações já disponibilizadas por e-mail.

É indispensável que nesta declaração contenha a **razão social da empresa, CNPJ, endereço completo de onde a empresa está sediada, assinatura do representante legal juntamente com carimbo, e que declara, sob as penas da lei, que as informações disponibilizadas à Pregoeira quando diligenciadas por e-mail do dia 20/05/2020 são verdadeiras e, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.**

Declarar, ainda, que possuem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e que concordam com as condições estabelecidas no Edital da licitação, inclusive, a de entregar o produto instalado, que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita aquisição dos bebedouros e execução da instalação, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, conforme especificações constantes do Edital, que utilizarão os equipamentos e a equipe técnica que for necessária para a perfeita execução do serviço.

**Favor, confirmar o recebimento deste.****Aguardamos retorno.**

Att,

Lícia C. N. Marques  
Pregoeira - CPL



CPL Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl@ipam.ro.gov.br&gt;

**Re: Diligência - Pregão n. 003/2020 - IPAM (Pasta 3158)**

1 mensagem

Proposta Vitonet &lt;proposta@vitanet.net.br&gt;

10 de junho de 2020 15:04

Para: CPL Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl@ipam.ro.gov.br&gt;

Boa Tarde Prezada,

Conforme solicitado segue anexo Declarações.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Sigo à disposição!

---

Atenciosamente,

Wanessa de Brito

Vitanet Comercio de Equipamentos &amp; Transportes Rodoviaris Eireli

Em 09/06/2020 10:17, CPL Comissão Permanente de Licitação escreveu:

Boa tarde, Senhor Licitante.

Tendo em vista que a **Recorrida empresa VITANET COMERCIAL EIRELI**, quando em diligência realizada por esta pregoeira via e-mail, no dia 20/05/2020, afirmou existir no produto ofertado do lotes 01 e 03 todos os requisitos exigidos em Edital e, ainda, que há a possibilidade de o produto do lote 03 necessitar de um redutor de pressão dependendo da altura da caixa d'água, se for o caso, arcará com a instalação deste redutor, sem prejuízos à Administração Pública, uma vez que, o mesmo é condição do produto ofertado pela empresa e não condição estabelecida em Edital.

Já que a empresa Recorrida não comprovou no e-mail diligencial supramencionado a veracidade das informações fornecidas, é de inquestionável importância o fornecimento de uma **Declaração de Veracidade** direcionada a esta Pregoeira sobre as informações já disponibilizadas por e-mail.

É indispensável que nesta declaração contenha a **razão social da empresa, CNPJ, endereço completo de onde a empresa está sediada, assinatura do representante legal juntamente com carimbo, e que declara, sob as penas da lei, que as informações disponibilizadas à Pregoeira quando diligenciadas por e-mail do dia 20/05/2020 são verdadeiras e, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.**

Declarar, ainda, que possuem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e que concordam com as condições estabelecidas no Edital da licitação, inclusive, a de entregar o produto instalado, que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita aquisição dos bebedouros e execução da instalação, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, conforme especificações constantes do Edital, que utilizarão os equipamentos e a equipe técnica que for necessária para a perfeita execução do serviço.

**Favor, confirmar o recebimento deste.****Aguardamos retorno.**

Documento Assinado por: LÍCIA CRISTINE NASCIMENTO MARQUES em 17/06/2020 08:58:22

Att,

Lícia C. N. Marques  
Pregoeira - CPL

**3 anexos**

 **DECLARAÇÃO - 3158.pdf**  
130K

 **DECLARAÇÃO lote 1.pdf**  
924K

 **DECLARAÇÃO lote 3.pdf**  
259K





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020**

**DECLARAÇÃO**

Ao:  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
PORTO VELHO - **IPAM**

**DECLARAÇÃO**

A empresa A empresa VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.185.204/0001-23, sediada na Rua Plácido de Castro, nº 566, bairro Guabirota, cidade Curitiba, estado Paraná, Cep. 81.510-030, por intermédio de seu representante legal o Sr Antônio Silvério de Almeida, portador da Carteira de Identidade n. n.º 2.094.199-5 SESP/PR e do CPF nº 829.938.581-49, declara:

- a) que declara, sob as penas da lei, que as informações disponibilizadas à Pregoeira quando diligenciadas por e-mail do dia 20/05/2020 são verdadeiras e, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado conforme declaração do fabricante anexo.
- b) que possuem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e que concordam com as condições estabelecidas no Edital da licitação, inclusive, a de entregar o produto instalado, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para perfeita aquisição dos bebedouros e execução da instalação dos equipamentos nos pontos eletricos e hidraulicos já existentes no IPAM, inclusive das despesas tudo para a execução total e completa dos serviços, com materiais julgados necessários, enfim conforme especificações constantes do Edital, que utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica que for necessária para a perfeita execução do serviço.

Sem mais,

Curitiba, 10 de Junho de 2020.

Antonio Silverio de Almeida  
RG 2.094.199-5

**12.185.204/0001-23**  
**VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
& TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**  
RUA PLÁCIDO DE CASTRO Nº 566 - SOB. 02  
GUABIROTUBA - CEP: 81510-030  
**CURITIBA - PR**





## DECLARAÇÃO

A4 EXPOSITORES E INSTALAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ n.º 03.969.871/0001-06, sediada na Rua Juramento, n.º 480, Bairro Saudade, Belo Horizonte/MG, CEP 30285-480, neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos por HELIO SANTOS DE FREITAS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 319.280.726-15, portador da Carteira de Identidade MG 756.461, declara, para os devidos fins, que o produto de sua fabricação BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L BELFRIO:

Classe 1, IPX0 (uso interno) - 127V (2,5 A) ou 220V (1,10 A) 60Hz/130W.

Gás ref.: R134a Quant.: 90g Dimensões:

1. Sem embalagem: 1,42 Altura - 0,69 Largura - 0,69 Profundidade - 34KG
  2. Com embalagem: 1,49 Altura - 0,79 Largura - 0,77 Profundidade - 50KG
- Reservatório em Polipropileno Atóxico
  - Serpentina em Aço Inox 304 (interna)
  - Termostato regulador de temperatura
  - Gabinete e Bojo em Aço Inox
  - Torneiras cromadas
  - Filtro externo

Com capacidade total de 100 litros de água potável, atende a demanda de hidratação de 300 pessoas, por hora de trabalho, conforme fornecimento mínimo de água potável estipulado pela NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto no Ambiente de Trabalho – da Portaria 3.214/78, em seu item 24.7.1.1 que dispõe *“as empresas devem garantir, nos locais de trabalho, suprimento de água potável e fresca em quantidade superior a 1/4 (um quarto) de litro (250ml) por hora/homem trabalho.”*

Belo Horizonte, 09 de Junho de 2020.

A4 EXPOSITORES E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 03.969.871/0001-06

03.969.871/0001-06

A4 Expositores e Instalações  
Comerciais Eireli

Rua Juramento, 480

B. Saudade - CEP 30.285-480

BELO HORIZONTE - MG

Documento Assinado por: LÍCIA CRISTINE NASCIMENTO MARQUES em 17/06/2020 08:58:22



Processo assinado eletronicamente 230270/2020

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM

Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>

e valide o código: gFhQZZ5v1a CEP: 30.285-000

A4 Expositores e Inst. Comerciais Ltda. Rua

CNPJ: 03.969.871/0001-06 I.E.: 062.093338.0070

A4



## Declaração

- O corpo do bebedouro é em aço inox 430 polido
- Entrada e saída 1/2
- O bebedouro possui termostato para controle automático da temperatura da água
- O bebedouro possui dreno
- O equipamento para ser instalado tem que ser da caixa d'água e não podendo ser acima de 4 metros de altura. Ultrapassando desta altura ou sendo da rua é obrigatório o uso do Redutor de pressão
- Gás R134 Ecológico
- Sistema de refrigeração embutido
- Serpentina em aço inox 304
- Isolado termicamente por EPS
- Reservatório em PP
- Certificado pelo INMETRO
- O bebedouro possui filtro ( Ver descrição abaixo )

Modelo IGATU 569

Código 569FCBE

Local de instalação POU (Ponto de Uso)

Composição básica Polipropileno (atóxico)

Vazão nominal 120 litros/hora

Vazão máxima recomendada 120 litros/hora

Pressão de operação Máx.: 600 kPa || Mín.: 29 kPa

Temperatura de operação Máx.: 42 °C || Mín.: 2 °C

Diâmetro 114 mm

Altura 189 mm

Peso 0,622 kg

Desempenho

Retenção de partículas Classe C ( $\geq 5$  a  $< 15$   $\mu$ m)

Redução de cloro livre  $\geq 75\%$

Eficiência bacteriológica Não se aplica

Controle do nível microbiológico Aprovado

Límite máx. de concentração de extraíveis Aprovado

Elemento Filtrante

Modelo IGATU 569

Composição Carvão ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atóxicos)

Vida útil 4000 litros ou seis meses que poderão variar de acordo com a qualidade da água e da frequência de uso.

  
Frisbel Indústria e Comércio

